

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZOITO DE ABRIL** DE DOIS MIL, ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, TÂNIA MARA CORRÊA FERREIRA, KLEBER PERINI FRIZZERA, JOSÉ CHRISTÓFARI FRADE, REINALDO CENTODUCATTE, PAULO CESAR DA SILVA LIMA, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, WILSON MÁRIO ZANOTTI, MARCEL OLIVIER FERREIRA OLIVEIRA, ROGÉRIO ALVES FERREIRA, BENILDO DENADAI E LÚCIA HELENA MACHIOLLI. **AUSENTES**, OS CONSELHEIROS: AFONSO CEZAR CORADINE, REGINA MELLO SCHOEFFER, JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA E RICARDO LUGON ARANTES. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE E DA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, pediu desculpas aos Conselheiros presentes pelo atraso, informando que estava até o momento reunido com os diretores de centro tratando de assuntos relacionados com a criação do Fundo Único de Desenvolvimento Institucional. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez a apresentação dos seguintes livros editados pela Editora da Universidade Federal do Espírito Santo – EDUFES: “A Corporação Odontológica e o seu Imaginário”, autoria do Professor Adauto Emmerich; “Perspectiva Econômica ANO I – Volume I – Número O”, autoria dos Professores do Departamento de Economia da UFES; “Assentamentos e Sem Terra – A importância do Papel dos Mediadores”, autoria da Professora Vanda de Aguiar Valadão e “Participação Política e Educação”, autoria Professor Renato Soares. A Conselheira Lúcia Helena Machioli, com a palavra, informou que o Centro Acadêmico do Curso de Ciências Sociais encaminhou ao Conselho Universitário a solicitação de ampliação no número de vagas deste curso para 2001. O Senhor Presidente, em resposta ao assunto abordado pela Conselheira, sugeriu que a solicitação seja encaminhada a este conselho pelo Centro Acadêmico com o apoio do Colegiado de Ciências Sociais ou através do próprio Colegiado. Segundo o Sr. Presidente, o Conselho Universitário solicitará informações ao Colegiado sobre o assunto, faz-se necessário, portanto, que o Colegiado de Ciências Sociais tenha conhecimento prévio desta solicitação. A

Conselheira Maria José Campos Rodrigues informou acerca dos encaminhamentos dados pela Reitoria da UFES no que se refere à indicação de professores para as Comissões de Especialistas de Ensino do Ministério da Educação, regulamentada pela Edital n.º 6, de 29 de dezembro de 1999, e a discussão que o Centro Pedagógico levou a efeito em relação ao assunto. Diante disso, o Conselho Departamental do Centro Pedagógico apresentou o seguinte Manifesto, *in verbis*: “O Conselho Departamental do Centro Pedagógico da Universidade Federal do Espírito Santo, reunido em caráter ordinário, no dia 7.4.2000, tomou conhecimento do processo de indicação de professores para compor Comissões de Especialistas de Ensino do Ministério da Educação em atendimento ao Edital n.º 06, de 29 de dezembro de 1999, e, assim vem manifestar seu repúdio ao procedimento adotado por esta Universidade nessa deliberação. A indicação dos nomes de professores do Centro Pedagógico gerou perplexidade, porquanto não houve consulta a esta instância, que tem primado pelo debate, de forma ampla e democrática, no que concerne às questões do ensino e, também, pela legítima representação, entendendo que a conduta adotada ameaça a estrutura democrática da Universidade que poderá desarticular as lutas levadas a efeito por este Centro e por entidades que debatem, em nível nacional, a formação do professor. Para maior surpresa e indignação foi indicado o nome de um professor cujos dados pessoais foram encaminhados à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação sem o seu conhecimento e consentimento, num flagrante desrespeito não só ao Centro como também ao profissional. O Centro Pedagógico exige o cancelamento das indicações feitas para a Comissão de Especialistas na área de Pedagogia por não reconhecer a legitimidade das indicações. Vitória, 07 de abril de 2000 – Conselho Departamental – Centro Pedagógico – Universidade Federal do Espírito Santo”. Após várias discussões acerca do assunto abordado, o Senhor Presidente, com a palavra, informou que será remetido os nomes dos Professores indicados para comporem estas comissões aos respectivos Departamentos, a fim de que estes indefiram os nomes indicados ou mantenha-os. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, informou aos presentes que o Centro Agropecuário da UFES – CAUFES encaminha, através do Processo n.º 2.044/00-13, a proposta de alteração do nome do CAUFES para o Centro de Ciências Agrárias da UFES – CCA/UFES e que esta matéria deverá ser objeto de análise da Sessão Conjunta que acontecerá em breve com o objetivo de deliberar sobre a adequação do Estatuto da UFES a Lei de Diretrizes e Bases – LDB. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Kleber Perini Frizzera solicitou a exclusão dos itens **04.01. PROCESSO N.º 12.299/99-15 – CURSO DE LÍNGUAS PARA COMUNIDADE** – Prestação de Contas do exercício de 1999 e Orçamento previsto para o ano 2000; **04.09. PROCESSO Nº 5.222/99-71 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA/CT** – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em *Sistema de Multimídia e Internet*; **04.10. PROCESSO N.º 2.804/99-50 CENTRO TECNOLÓGICO** - Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Formação De Novos Dirigentes Empresariais; **04.12. PROCESSO Nº 120/00-29 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CT** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Logis-

tica em Transportes - 4ª Turma e **DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO - CT** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Engenharia do Meio Ambiente – 4ª Turma. Aprovado. O Senhor Presidente solicitou a inclusão em pauta do **PROCESSO N.º 2.077/00-72 – Coordenação Geral de Interiorização da UFES** – Memorando Circular n.º 003/2000 - CGI. Aprovado. O Conselheiro Wilson Mário Zanotti solicitou que fosse incluída na pauta a indicação de um representante do Conselho Universitário para integrar o Conselho de Administração da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” – FAHUCAM. Aprovado. Aproveitou a oportunidade e comunicou que a primeira reunião do Conselho de Administração da FAHUCAM que estava marcada para o dia 18 de abril de 2000, às 20 horas foi transferida para o dia 11 de maio de 2000 no mesmo horário. **03. ORDEM DO DIA:**

03.01. PROCESSO N.º 12.362/99-50 – DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE – PROGRAD - Prorrogação de Bolsas de Estudantes. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável à prorrogação da referida bolsa. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL.**

03.02. PROCESSO N.º 7.556/99-05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - HUCAM - Contratação de Firma Especializada em Manutenção de Máquinas Lavadoras. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável à assinatura do referido contrato. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL.**

03.03. PROCESSO N.º 4.233/99-51 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - HUCAM - Contratação de Firma Especializada em Manutenção do Grupo Gerador de Emergência do Centro Cirúrgico. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável à assinatura do referido contrato. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL.**

03.04. PROCESSO N.º 10.973/99-72 – AURELILTA MAIA DA COSTA MOREIRA – Vantagem Pessoal referente ao Art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91 e Art. 5º do Decreto n.º 95.689/88. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, informou que os processos: 10.802/99-80 - Laurita Oliveira Florêncio; 10.814/99-69 - Mercia Barcellos da Costa; 10.962/99-56 - Maria Rocha da Silva; 11.071/99-71 - Romilda Maria Napoleão Santos; 11.278/99-18 - Elizete da Vitória SOARES; 11.894/99-33 - Sônia Maria da Silva e 152/00-15 - Lucelena Maria de Jesus Matos, seriam analisados em bloco, tendo em vista que eles estão ligados ao mesmo assunto. Fez, a seguir, a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas favorável a manutenção da decisão do Magnífico Reitor, concordando com os argumentos expedidos no parecer da Procuradoria Geral referente ao art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91 e art. 5º do Decreto n.º 95.689/88. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL.**

03.05. PROCESSO N.º 10.821/99-24 – SUELI FALCÃO – Vantagem Pessoal referente ao Art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a pala-

vra, informou que os processos: 10.447/99-30 - Renato Paz Moure; 10.733/99-69 – Carlos Rogério Mello da Silva; 10.753/99-76 - Maria das Dores Batista Bispo; 10.852/99-58 – Eliane Melchhiades da Silva; 11.792/99-63 – Ary Caeta no Gonçalves Macedo; 12.265/99-01 - Michel Youssef Nasr; 370/00-96 - José Carlos Novaes, juntamente com o Protocolado nº 707522/00-11 - Miguel Ferreira Sarkis, serão analisados em bloco, tendo em vista que eles estão ligados ao mesmo assunto. Fez, a seguir, a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas favorável à manutenção da decisão do Magnífico Reitor, concordando com os argumentos expedidos no parecer da Procuradoria Geral referente ao art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL. 03.06. PROCESSOS N.º 12.139/99-49 - MARIA JOSÉ DA SILVA SARNAGLIA E N.º 10.850/99-22 – AIDE BODEVAN VINAND** - Vantagem Pessoal referente ao Art. 5º do Decreto 95.689/88. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas favorável a manutenção da decisão do Magnífico Reitor, concordando com os argumentos expedidos no parecer da Procuradoria Geral referente ao art. 5º do Decreto 95.689/88. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL. 03.07. PROCESSO N.º 4.352/99-41 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - CEG** – Alteração da Decisão n.º 110/99 - CONSUNI, para que os Professores, que ministram aulas no Curso de Especialização em História do Brasil nas dependências da antiga CEUNES, possam receber diárias. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável à alteração da Decisão n.º 110/99 deste Conselho. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL. 03.08. PROCESSO N.º 12.297/99-90 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS - CEG** – VI Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Ecologia e Recursos Naturais. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável à criação do referido curso. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL. 03.09. PROCESSO N.º 2.077/00-72 – COORDENAÇÃO GERAL DE INTERIORIZAÇÃO DA UFES** – Indicação de representantes do Conselho Universitário na Coordenação Geral de Interiorização da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando Circular n.º 003/2000 – CGI, *in verbis*. “Ao Presidente dos Conselhos Superiores da UFES. Reitor, Professor José Weber Freire Macedo. Senhor Presidente. No dia 20 de janeiro próximo passado, o Conselho Universitário da UFES aprovou duas Resoluções, as de n.º 003 e 004/2.000, reestruturando e instituindo nova política de Interiorização para a Universidade. Na qualidade de Presidente da Coordenação Geral de Interiorização, solicito de V. Magnificência os encaminhamentos para que os Conselhos Superiores da UFES, indiquem seus respectivos representantes, que comporão a Coordenação, em conformidade com o

Art. 2.ª da Resolução n.º 004/2.000. Atenciosamente, Rubens Sérgio Rasseli – Vice-Reitor – Presidente da Interiorização”. Foi indicado o nome da Conselheira Maria José Campos Rodrigues que foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL. 03.10. INDICAÇÃO DE NOME DE REPRESENTANTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA INTEGRAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES”**. O Conselheiro Wilson Mário Zanotti, com a palavra, informou sobre a necessidade de indicação de um membro do Conselho Universitário para integrar o Conselho de Administração da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes”. Sugeriu o nome do Professor Rubens Sérgio Rasseli para ser o representante deste conselho na supracitada Fundação. Foi aprovada, por unanimidade, a sugestão. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL. 04. PALAVRA LIVRE**: O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez um registro do fato ocorrido com uma professora do Departamento de Física, tendo em vista que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG negou a solicitação de obtenção de subsídios para sua participação no 7º Encontro de Pesquisa em Ensino de Física, Tendo tido esta inclusive projetos de pesquisa que seriam apresentados neste encontro. A Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira, com a palavra, solicitou que a proposta que a Reitoria apresentará de alteração do Fundo de Desenvolvimento Institucional seja encaminhada em forma de anteprojeto aos Diretores de Centro em tempo hábil, para que este seja discutido amplamente pelos Conselhos Departamentais. O Conselheiro José Christófari Frade, com a palavra, informou da precariedade que está funcionando o tratamento das piscinas em seu Centro e solicitou providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.